

DO: GRE

PARA: CADE

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA nº 148 199

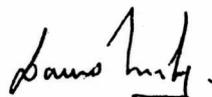
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA,
no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1. Inserir nas funções de que trata o Ato da Reitoria nº 442/90, de 17/05/90 – que aprovou a nova estrutura do Centro de Acompanhamento e Desenvolvimento Educacional (CADE), do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) –, a competência de supervisionar as atividades da Coordenadoria da UnB à Noite (PRONOITE).

2. Este Ato revoga todas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de fevereiro de 1999.



LAURO MORHY

Reitor

cc: VRT/DECANATOS/CADE/ACS/SCA.